

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"**

**REQUERIMENTO Nº DE 2016**

(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art.s 255 e 256, seja convidada a Ministra do Superior Tribunal Federal (STF) **Dra. Carmem Lúcia**, para participar de audiência nesta comissão especial.

**JUSTIFICAÇÃO**

A participação da Dra. Carmem Lúcia, Ministra do Superior Tribunal Federal, na discussão dos impactos das novas regras que serão criadas pela PEC 241-A no âmbito da Justiça Federal, será de grande contribuição a esta comissão especial.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2016.

**Patrus Ananias**  
Deputado Federal PT/MG